



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ERRATA PORTARIA N.º 365, DE 09 DE JUNHO DE 2022

SUMULA: Correção de portaria.

Considerando parecer jurídico nº 146/2022, conforme solicitado pela Secretaria de Finanças através do memorando interno nº 009/2022, na portaria n.º 365, de 09/06/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 2965, de 09/06/2022.

ONDE SE LÊ:

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Encaminhar Municípes Bragadense para procedimentos médicos especializados, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- II. **Data da viagem:** 09 à 10 de junho de 2022.
- III. **LOCAL:** Curitiba-PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 1,5 (uma e meia diária);
- V. **Valor Bruto:** R\$ 693,00 (um mil cinquenta e um reais e noventa centavos).
- VI. **Descontos (Vale Alimentação):** R\$ 20,46
- VII. **Valor Líquido:** R\$ 672,54
- VIII. **Veículo:** Placa BCF-7369

LEIA-SE:

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Encaminhar Municípes Bragadense para procedimentos médicos especializados, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- II. **Data da viagem:** 09 à 10 de junho de 2022.
- III. **LOCAL:** Curitiba-PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 1,5 (uma e meia diária);
- V. **Valor:** R\$ 693,00 (um mil cinquenta e um reais e noventa centavos).
- VI. **Veículo:** Placa BCF-7369

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de junho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2596
da 10/06/22 FL. 10
Visto 